

PAULO VIEIRA DA
COSTA:34105069187

Assinado de forma digital por
PAULO VIEIRA DA
COSTA:34105069187
Dados: 2026.09.27 14:31:54 -03'00'



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Contrato de Repasse: OGU MESP 949037/2023 – **Operação:** 1090297-38

Objeto: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Novo Planalto/Goiás.

Valor Global: R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)

Valor de repasse: R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais)

Valor de contrapartida: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data de início de Vigência: 31/12/2022

Fim da vigência: 01/04/2027

2. LOCAL DA OBRA:

Logradouro
Estádio Municipal Odorico Ribeiro da Cunha - Novo Planalto - GO, CEP 76580-000

3. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Odorico Ribeiro da Cunha de Novo Planalto/GO, a Prefeitura objetiva:

A necessidade de investimentos que possibilitem a prática esportiva, o lazer e a realização de eventos comunitários vem sendo cada vez mais prioridade para a atual gestão. O estádio municipal, principal espaço esportivo do município, apresenta estrutura defasada, o que limita a realização de campeonatos, treinos e eventos de maior porte, além de comprometer a segurança e o conforto dos usuários e do público. Tal demanda dificulta o desenvolvimento do esporte local, a formação de atletas e a geração de renda associada a eventos esportivos e culturais. A Reforma e Ampliação do Estádio Municipal impactará positivamente a comunidade, ampliando o acesso ao esporte e ao lazer, fortalecendo a integração social e dinamizando a economia local por meio da realização de eventos.

4. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

4.1. Melhoria do Acesso ao Esporte, Lazer e Cultura

- Espaço adequado para a prática esportiva: a reforma e ampliação garantem estrutura segura e de qualidade para treinos, aulas de educação física e competições.
- Ampliação da oferta de atividades esportivas e de lazer para crianças, jovens, adultos e idosos do município.

4.2. Geração e Sustentação de Renda

- A execução da obra gera empregos diretos e indiretos durante a fase de construção (mão de obra local, fornecedores de materiais e serviços).
- Com a estrutura ampliada, torna-se possível a realização de eventos esportivos, culturais e feiras, gerando renda para comerciantes, ambulantes e prestadores de serviço locais.

4.3. Fortalecimento do Turismo Esportivo e de Eventos

- A ampliação da capacidade e a melhoria da estrutura permitem que o município sedie campeonatos regionais, atraindo visitantes e movimentando a economia local (hospedagem, alimentação e comércio).
- Fortalece o calendário de eventos do município, aumentando a visibilidade de Novo Planalto/GO na região.

4.4. Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde

- Incentivo à prática esportiva regular, contribuindo para a saúde física e mental da população.
- Aumento da segurança do público e dos atletas, com estrutura adequada de arquibancadas, iluminação e acessos.

4.5. Inclusão Social e Territorial

- Democratização do acesso ao espaço esportivo para todas as faixas etárias e camadas sociais do município.
- Ampliação de parcerias com escolas, associações comunitárias e ligas esportivas locais para uso do espaço.

4.6. Potencial para Desenvolvimento Sustentável Local

- Estrutura adequada transforma o estádio em espaço apto para eventos diversificados (esportivos, culturais e comunitários), ampliando sua utilidade ao longo do ano.
- A dinamização da economia local a partir de eventos pode elevar indicadores socioeconômicos do município, como observado em outros municípios com equipamentos esportivos qualificados.

5. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade média de 10 anos.

Para garantir a durabilidade da Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Novo Planalto/GO, é fundamental adotar uma abordagem estruturada com manutenção contínua, inspeções periódicas, conservação do gramado, drenagem adequada, reparos imediatos e recursos planejados. Isso não só prolonga a vida útil da estrutura como também proporciona segurança, acessibilidade e economia no longo prazo.

6. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Os bens e equipamentos incorporados à obra (mobiliário esportivo, iluminação, equipamentos de arquibancada, entre outros, quando aplicável) serão armazenados nas dependências do próprio estádio municipal, sob responsabilidade da Secretaria Municipal responsável, respeitando os prazos de garantia dos fabricantes.

7. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de Novo Planalto/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.041.005/0001-93, dispõe no orçamento do exercício vigente, do montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para participar a título de contrapartida do Contrato de Repasse que tem por objeto "Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Novo Planalto/Goiás", Contrato de Repasse OGU MESP nº 949037/2023 — Operação nº 1090297-38. Declaramos, ainda, que o referido montante será comprometido através da seguinte rubrica orçamentária:

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Novo Planalto/GO

Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Função: 27 – Esporte e Lazer

Sub-função: 811 – Desporto de Rendimento

Programa: 720 – Infraestrutura Esportiva

Atividade/Ação: 1.220 – Projeto de Investimento em Infraestrutura Esportiva

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 5.000,00

8. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto.

CATEGORIA DO	RISCO			NÃO	MEDIDAS PREVENTIVAS
--------------	-------	--	--	-----	---------------------



Prefeitura de
NOVO PLANALTO
Cuidando do Presente, Construindo o Futuro
Gestão 2025-2028

RISCO		SIM	NÃO	SE APLICA	
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do estádio	X			Serão alocados anualmente recursos dentro do orçamento da Secretaria Municipal de Transportes, obras e Serviços Urbanos, para realização das manutenções preventivas do objeto.
HUMANO/ TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		A Prefeitura possui contrato ativo com engenheiro/Arquiteto para acompanhamento da execução do Projeto.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		A Prefeitura possui contrato ativo com engenheiro/Arquiteto para operacionalizar a manutenção do objeto depois de concluído.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos ao objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		Será feita manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ocorridos por fenômenos naturais de grande relevância.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		Será feita manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao bem concluído.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado.			X	

FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade e antes do término da expectativa de vida útil do objeto	X			A obra terá manutenção preditiva e preventiva para que sua vida útil seja a maior possível.
OUTROS					

9. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Indicar o órgão ou entidade responsável pela execução da obra ou guarda e manutenção periódica do bem.

- Prefeitura Municipal de Novo Planalto/GO, através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Novo Planalto/GO, 23 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br NOEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 24/09/2026 15:40:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Noel dos Santos Oliveira
Secretário Municipal de Esporte Juventude e Lazer
Responsável pela Sustentabilidade deste Plano

Aprovo o presente Plano de Sustentabilidade.

EUDES
RODRIGUES DE
ARAUJO:96962739168
739168

Assinado de forma digital por EUDES RODRIGUES DE ARAUJO:96962739168
Dados: 2026.09.24 15:39:42 -03'00'

EUDES RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito de Novo Planalto/GO